



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 7/2022, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no ambiente de infraestrutura brasileira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria CNJ nº 7/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I – até quatro representantes indicados pelo Presidente do CNJ;”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**